

IMPACTO DOS ACIDENTES AMBIENTAIS SOBRE O PATRIMÔNIO DAS EMPRESAS

PAGNUSSAT, Antonielle¹

OLIVEIRA, Luciano Alef dos Anjos²

ANTONIO, Maysa Oliveira de Melo³

RESUMO

Sabe-se hoje que toda interferência humana na natureza causa mudanças, sejam elas positivas ou negativas, diretas ou indiretas, a curto, médio ou longo prazo. Desde a construção até o pleno funcionamento ou encerramento das atividades de uma empresa, diversos impactos ambientais são causados, gerando consequências à natureza, às pessoas e, inclusive, à própria empresa. O aumento dos estudos sobre impactos ambientais no mundo revelou esta preocupação e levou as empresas, cada vez mais, a buscar cuidar de sua imagem para com a sociedade, o que influencia a aceitação dos indivíduos sobre as atividades, serviços ou produtos que provêm daquela organização. A aquisição de selos verdes de qualidade e a realização de uma contabilidade ambiental transparente, proporcionando aos funcionários da organização participar do processo de preservação ambiental que podem, junto a diversos fatores, impactar diretamente no patrimônio empresarial, seja auferindo lucro ou gerando prejuízos. Este artigo busca identificar os principais pontos onde os acidentes ambientais influem no patrimônio de uma empresa, por meio de uma metodologia de pesquisa bibliográfica, com foco na área contábil e ambiental, por meio de livros, sites e artigos consolidados e publicados onde os autores apontam o tema, além da delimitação de pesquisa através das bibliotecas virtuais de saúde e de contabilidade.

Palavras-chave: Contabilidade ambiental. Patrimônio empresarial. Preservação.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, o ser humano focou-se principalmente em desenvolver tecnologias que suprissem necessidades momentâneas, tanto para si quanto para a sociedade, sem preocupar-se de forma eficaz com o meio ambiente e com a continuidade dos recursos que lhe eram necessários para a produção de novas tecnologias (SANTOS; SOUZA, 2014).

Após a Revolução Industrial, houve um grande desenvolvimento econômico e tecnológico, levando à utilização ilimitada de recursos naturais, sempre com o menor custo

¹ Mestranda em Contabilidade Gerencial pela FucapeBusinessSchool, Professora da Faculdade do Vale do Juruena, Juína-MT – AJES, Juína - MT Fone (66) 3566 1875, e-mail: <antonie.pagnussat@gmail.com>

² Acadêmico do VIII Termo de Ciências Contábeis da AJES - Faculdade do Vale do Juruena, Juína-MT Fone (66) 3566 1875 e-mail: <alef.luciano@outlook.com>

³ Mestranda em Contabilidade Gerencial pela FucapeBusinessSchool, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Nova Mutum - MT, Fone (65) 3371 2100 e-mail: <maysa-oliveira23@hotmail.com>

possível. Isto incorreu em diversos impactos ambientais. “Em alguns casos, isso significou a utilização de todos os recursos naturais, já que eram gratuitos, ignorando serem eles renováveis ou não, ignorando ainda as consequências da ausência desses mesmos recursos” (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002, p. 5).

Para poder ofertar serviços, produtos e auferir lucro, uma empresa necessita de recursos naturais, seja trabalhando com eles de forma direta ou utilizando os subprodutos produzidos por outras empresas (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017). Ambas formas de interação causam alteração da forma original da natureza e, portanto, geram impactos a curto, médio e longo prazos. Neste sentido, o papel social assumido pela empresa em relação ao meio ambiente tende a influir diretamente em sua situação patrimonial e na imagem da organização (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Neste cenário, surge a Contabilidade Ambiental, como uma vertente da Contabilidade Social. Segundo Souza e Ribeiro (2004), a Contabilidade Ambiental tem por objetivo relatar os impactos causados pela empresa no meio ambiente e possibilitar a tomada de decisões por parte dos usuários internos e externos, além de servir como um veículo de divulgação que oferta ferramentas e métodos necessários para controlar e divulgar o trabalho de gestão ambiental da organização, de acordo com as metas e objetivos da empresa.

O objeto da Contabilidade Ambiental é o patrimônio da empresa, estudando a sua relação com o meio ambiente, registrando os procedimentos e métodos de proteção ao meio ambiente tomados pela organização (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017). Desta forma, torna-se essencial compreender como os impactos ambientais influem sobre o patrimônio das empresas, qual o posicionamento da legislação e da gestão ambiental da empresa sobre este assunto, como a Contabilidade Ambiental trabalha com este cenário e quais são as responsabilidades ambientais envolvidas (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017).

Quanto à abordagem do problema, este artigo se trata de uma pesquisa qualitativa, que, segundo Silveira e Córdova(2009), não busca a representatividade numérica, mas sim uma compreensão mais ampla do problema da pesquisa. Isto porque, de acordo com Orellano e Quiota (2011), ainda não é possível ter uma medida quantitativa de referência sobre este estudo, devido às diversas variações entre cada empresa e as formas como elas lidam com a visão socioambiental para auferir lucro. Cada empresa toma diferentes medidas e conseguem resultados positivos, não havendo uma forma de resumir todo seu trabalho em uma pequena esfera mensurável quantitativamente.

Em relação à natureza da pesquisa, o presente trabalho refere-se a uma pesquisa básica, com objetivo de reunir novos conhecimentos de interesse global, sem, contudo, entrar na esfera da prática, focando-se na exploração teórica existente (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa explicativa, onde identificam-se os fatores que podem levar à ocorrência de determinados fenômenos (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Sobre este ponto de vista, buscou-se identificar os fatores que mudaram a percepção das empresas quanto à sua responsabilidade socioambiental e quais os benefícios e desafios em relação à aplicação das novas práticas, além de discutir como isto pode afetar o seu patrimônio.

Quanto aos procedimentos, este artigo tem como foco o desenvolvimento de uma pesquisa de revisão bibliográfica que busca discorrer sobre como os impactos ambientais podem afetar o patrimônio de uma empresa. Segundo Silveira e Córdova (2009), este procedimento é feito a partir do levantamento de teorias já existentes, onde o pesquisador reúne aquilo que já se estudou sobre o assunto para desenvolver um tema.

Será abordado um breve histórico sobre o estudo dos impactos ambientais; a criação das leis que regulam a atividade das empresas em relação ao meio ambiente; a contabilidade ambiental e; as medidas como as empresas procuram diminuir os passivos ambientais, transformando suas ações em pontos que podem somar ao patrimônio da mesma.

Para isto, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, norteando-se em livros, artigos, revistas e páginas na internet com foco na área propriamente apontada ou em áreas correlacionadas, bem como leis e portarias que abordem os temas discutidos. Como forma de delimitação de dados na *World Wide Web* (rede de internet), optou-se por artigos publicados na Scielo, em anais de congressos, livros com referência, Leis e Portarias que sustentassem o tema, além de uma busca pela Biblioteca Virtual em Saúde (BVS Brasil) e pela biblioteca virtual do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com foco nas palavras chave: “meio ambiente”, “patrimônio empresarial”, “impactos ambientais”.

2 RELAÇÃO ENTRE IMPACTOS AMBIENTAIS E O PATRIMÔNIO EMPRESARIAL

Por várias décadas as empresas apresentaram resistência em relação à implementação de práticas ambientais, acreditando ser um investimento custoso que reduziria o desempenho da organização (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Segundo Friedman (1970), uma empresa que busca o retorno social e/ou ambiental, confronta seus próprios objetivos de maximizar os lucros, já que os investimentos em ações socioambientais gerariam custos adicionais, resultando em uma redução do lucro (FRIEDMAN, 1970, apud ORELLANO; QUIOTA, 2011).

Entretanto, as atitudes humanas ligadas à sua necessidade de sobrevivência e ao cenário econômico, causaram um dano extenso ao meio ambiente e à sua própria capacidade de sobreviver no ritmo desenfreado de utilização dos recursos ambientais (SANTOS; SOUZA, 2014). O crescimento das atividades de exploração dos recursos naturais em contrapartida à resiliência ambiental fez com que estas preocupações fossem colocadas em pauta, em busca de uma forma de diminuir os prejuízos gerados e criar uma responsabilidade das instituições para com a preservação da natureza (SANTOS; SOUZA, 2014).

Neste cenário de preocupação com a exaustão de recursos naturais, começaram a surgir nos Estados Unidos, pela década de 1960, associações voluntárias de interesse público cujo objetivo era resolver os crescentes problemas socioambientais. Futuramente este movimento deu origem às Organizações Não Governamentais (ONGs) sem fins lucrativos (ORELLANO; QUIOTA, 2011).

Com a pressão da população mundial crescendo para um uso consciente dos recursos naturais, as empresas começaram a perceber a possibilidade de uma grande vantagem competitiva ao apresentar iniciativas que geram valor ao meio ambiente e para a sociedade. Contudo, segundo Porter, ainda é difícil definir uma razão exata para que as empresas optem por estas iniciativas. Os responsáveis pelas práticas empresariais dizem que “se, por um lado, existe a pressão dos acionistas para maiores lucros, do outro lado, existe a pressão dos demais stakeholders para que os lucros financeiros não sejam obtidos à custa do bem-estar social ou trazendo prejuízos ao meio ambiente”. (PORTER, 2002, apud ORELLANO; QUIOTA, 2011).

Sabe-se hoje que esta visão de “exploração intensa sem preocupação” está sendo mudada, compreendendo que a falta deste investimento pode, inclusive, comprometer a continuidade do funcionamento das empresas (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Para isto foram criadas diversas Leis e Portarias que visam regulamentar as práticas empresariais e gerar o mínimo possível de impactos ao meio ambiente, além de buscar formas de remediar os danos já causados e também pagar pelos danos que não possam ser evitados (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002).

Durante a Rio-92, um grande evento sobre o meio ambiente, foi discutido sobre a suma importância do desenvolvimento sustentável para o futuro de todas decisões ambientais. Segundo Baroni (1992, apud PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002), o desenvolvimento sustentável consiste no uso de recursos renováveis naturais de forma a “não degradá-los ou eliminá-los, ou diminuir a sua utilidade para as gerações futuras” (BARONI, 1992, apud PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002, p. 6).

Também desta forma, a contabilidade ambiental tem papel fundamental para auxiliar na tomada de decisões da empresa em busca da preservação ambiental, por meio das demonstrações dos ativos e passivos ambientais, “prevendo, por exemplo, que os custos ambientais devem ser apresentados de forma segregada, desdobrados em itens de natureza operacional e não operacional, e itens recorrentes e extraordinários” (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002 p. 6).

De acordo com Souza e Ribeiro (2004), existem diversos custos relacionados aos gastos ambientais, tanto reais quanto potenciais, que determinadas empresas podem gerar. Devido a isto, comprovou-se uma grande dificuldade das mesmas em reconhecer os gastos ambientais advindos de suas atividades, caracterizando a necessidade de realizar “estudos de viabilidade, quando da implantação de determinados empreendimentos, de forma a garantir maior nível de confiabilidade às estimativas de custos com recuperação e/ou redução de impactos ambientais” (SOUZA; RIBEIRO, 2004, p. 59).

Contudo, não se deve focar apenas nos aspectos que ligam diretamente a empresa aos impactos ambientais, mas também na forma como ela lida com a situação e demonstra à sociedade seu papel social, atuando pela preservação dos recursos para as gerações futuras (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009).

Nas últimas décadas, cada vez mais se observa a preocupação dos consumidores em optar por produtos que sejam menos agressivos ao meio ambiente, tanto em seu processo produtivo quanto em sua utilização e descarte final. “O “ecologicamente correto” está na moda e ganha mais espaço nos lares e hábitos das famílias” (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009, p. 34).

Gouveia e Righetti (2009) afirmam que o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à preservação ambiental se tornou atraente para as empresas, que buscam conquistar e atrair novos os clientes com suas inovações. “Mesmo que sejam mais caros, como se constata em alguns casos, os bens e serviços focados na preservação da natureza começam a

fazer parte das prioridades das pessoas mais exigentes (e mais conscientes)” (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009, p. 34).

Desta forma, pode-se constatar que os impactos ambientais gerados por uma empresa podem influir direta e indiretamente em seu patrimônio, seja por custos com a adequação às normas, multas por inadequação, preferência dos consumidores, escassez de matéria-prima, alterações ambientais, entre diversos outros fatores (SOUZA; RIBEIRO, 2004).

2.1 Impactos ambientais

Os impactos ambientais são, geralmente, chamados “poluição”, porém podem se apresentar em diversos segmentos, conforme aquilo que modificam na natureza: a poluição sonora, química, luminosa, radioativa, da fauna e flora, além da mudança de uma paisagem, da qualidade do ar, da água, da terra, entre muitos outros. (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002).

Mesmo o nome “impacto ambiental” parecer algo apenas negativo, eles podem gerar benefícios à empresa, como, por exemplo, um menor custo para destinar corretamente seus resíduos, uma construção mais rápida e com materiais menos onerosos, queimar grandes áreas em vez de ter que optar por um novo espaço de construção, entre tantos outros exemplos, contudo, são “atentados contra a vida no planeta, podendo, pois, ser considerados, sob essa ótica, como gestão inescrupulosa de capitais” (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002).

Mesmo com os vários anos de resistência dos empresários aos investimentos de prevenção aos impactos ambientais e de recuperação ambiental, tem-se clara a evidência que, embora havendo uma redução do lucro durante o período que ocorre o investimento, evita-se um prejuízo incontavelmente superior que poderia resultar do dano ambiental, como, por exemplo, indenizações, multas, investimento para a recuperação de danos já causados, entre outros (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

2.2 Leis e políticas ambientais no Brasil

Antes das primeiras legislações especificamente voltadas à política ambiental surgirem no Brasil, tudo era julgado de forma esparsa pelo Código Civil, que tinha algumas poucas regras sobre proteção ambiental. Com o passar das décadas foram surgindo diversos outros

decretos e leis, mas foi com Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que o assunto passou a ser tratado de forma explícita e específica (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Hoje a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é considerada uma das mais avançadas em relação às políticas ambientais de outros países, tendo grande relevância no Brasil. O art. 225, § 3º, da Constituição Federal Brasileira estabelece três modalidades de responsabilidade por dano ambiental, que são sancionadas de forma independente e podem ser cumulativas: civil, administrativa e penal. O sujeito passivo da responsabilidade civil pela reparação do dano ambiental é o poluidor, “pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável de forma direta ou indireta, pela atividade (ação ou omissão) que tenha causado degradação no meio ambiente” (art. 3º, IV e 14, §1º, da Lei 6.938/81).

Além dela, Bertoli e Ribeiro (2006) consideram como as leis mais relevantes do país: a Lei 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente; o Decreto-Lei 1.413/75, sobre controle de poluição industrial; a Lei 7.347/85, sobre a Lei da Ação Civil Pública; a Lei 8.078/90, que trata do Código do Consumidor (e do meio ambiente); a Lei 9.605/98, sobre Crimes Ambientais e o Decreto nº 3.179/99, que trata das sanções penais e administrativas em relação às condutas que afetem negativamente o meio ambiente (BERTOLI; RIBEIRO, 2006).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, Art 225), devendo o Poder Público e a sociedade proteger, preservá-lo, promover sua recuperação.

Também é incumbido ao Poder Público controlar o processo de produção, comércio e uso de métodos, técnicas e substâncias que promovam riscos à vida, à qualidade desta e ao meio ambiente como um todo, resultando em sanções penais àqueles que praticarem atitudes lesivas ao meio ambiente, independente da obrigação de reparar os danos causados (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Quando a Constituição trata dos princípios gerais da atividade econômica, é observado o dever de promover a “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, Art

170), visto a necessidade do uso apropriado dos recursos naturais para a preservação do meio ambiente.

Segundo Ribeiro e Lisboa (1999, apud BERTOLI; RIBEIRO, 2006), as responsabilidades pelos efeitos nocivos que a empresa, em seu processo de operação ou descarte de poluentes, causa ao ambiente, não sendo descoberto até a mudança de proprietários, pode ser imputada aos novos proprietários, independente do tempo no qual ocorreu.

Desta forma, torna-se fundamental que quaisquer empresas realizem uma contabilidade ambiental transparente, de forma a evitar as sansões cumulativas, que de acordo com Bertoli e Ribeiro (2006) podem ser de cunho administrativo, civil ou penal, causando ainda mais consequências a um longo prazo sem tomada de decisões.

2.3 Balanço social

Um dos aspectos da contabilidade que não pode ser ignorado é o balanço social da empresa. Segundo Pizzi (2006 apud GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017), trata-se de um sistema de informações que demonstra os serviços que serão prestados, os benefícios e as consequências que as atividades da organização poderão ocasionar, pretendendo demonstrar à sociedade como pretendem agir.

Existem diversos motivos que levam as empresas a adotarem uma postura de responsabilidade social, seja pelo sentimento de cidadania de seus integrantes ou até mesmo por questões prioritariamente financeiras, como uma forma de investimento que pode lhe gerar lucros e prevenir futuras perdas como multas, etc. (VENTURA, 2005).

Um dos desafios que surgiram para que as empresas adotassem a responsabilidade ambiental foi o argumento de que é impossível mensurar o aspecto social. Contudo, isto se deveu mais à resistência das organizações para contribuir com o meio social (VENTURA, 2005).

Foi apenas a partir da década de 1960 que os desafios começaram a ser mais facilmente superados e as empresas passaram a se comprometer com a sociedade, prestando informações sobre atividades desenvolvidas com finalidade de diminuir os impactos sociais negativos causados (GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017).

Surgiu então o balanço social, como a “promessa de uma solução para a questão, contabilizando as ações e tornando-as de domínio público. É, então, um arranjo estrutural criado com vistas a definir um problema e, ao mesmo tempo, propor sua solução” (VENTURA, 2005, p. 6).

Para Tinoco (1993), ainda hoje, os relatórios contábeis vêm sofrendo com a escassez de informações, limitando-se principalmente à demonstração do lucro e dos eventos operacionais, enquanto deveriam demonstrar uma visão mais rica e detalhada da empresa, fugindo da delimitação da contabilidade tradicional ou ortodoxa.

Para isto é muito importante à empresa demonstrar, de forma conjunta, quais as ações ambientais que serão realizadas para diminuir ou extinguir possíveis impactos que afetarão àqueles que sofrem direta ou indiretamente com as ações tomadas, quais os projetos de reciclagem, preservação ambiental, capacitação e motivação dos funcionários, criação de políticas que beneficiem a sociedade, entre outros (TINOCO, 1993). Trata-se de “integrar os interesses econômico-financeiros da empresa com os interesses dos trabalhadores e da sociedade em geral, isto é integrar o econômico, social e o ecológico” (PIZZI, 2006, apud GONÇALVES; OLIVEIRA, 2017, p. 4).

2.4 Contabilidade ambiental

A contabilidade ambiental, segundo Santos (2001, apud BERTOLI; RIBEIRO, 2006), é o estudo do patrimônio ambiental de uma empresa, incluindo seus bens, direitos e as obrigações ambientais, que visa fornecer aos usuários internos e externos, dados que evidenciem, identifiquem e mensurem os eventos ambientais que possam alterar a situação patrimonial da empresa. Desta forma, torna-se possível compreender a conduta administrativa e operacional tomada pela organização.

Para Prazeres, Gomes e Azevedo (2002), “não se trata de estudar os fenômenos biológicos, geográficos, geológicos nem ecológicos, mas, sim, o que cada um deles influencia e recebe influências em razão das razões patrimoniais” (PRAZERES; GOMES; AZEVEDO, 2002, p. 13).

Ela surgiu como um ramo da contabilidade social (SOUZA; RIBEIRO, 2004) e pode-se observar três períodos importantes na evolução dos estudos da contabilidade ambiental. Para Matheus (1997), durante os anos 1970, os estudos eram subdesenvolvidos, quase sempre

unindo os termos da contabilidade ambiental com a contabilidade social (MATHEUS, 1997, apud GRZEBIELUCKAS; CAMPOS; SELIG, 2010).

A partir da década de 1980, observou-se o crescimento do interesse na área da contabilidade ambiental, resultando no aumento das especializações da literatura produzida. Contudo, foi entre 1991 e 1995 que as questões ambientais cresceram bastante nas discussões contábeis, interessando aos gestores e contabilistas. Durante este período, a contabilidade ambiental quase dominou a contabilidade social e este crescimento dos estudos especializados ainda perdura nos dias atuais (MATHEUS, 1997, apud GRZEBIELUCKAS; CAMPOS; SELIG, 2010).

Segundo Ribeiro (1992, apud BERTOLI; RIBEIRO, 2006), a contabilidade pode se inserir na causa ambiental, atuando como um instrumento de comunicação entre as empresas e também para com a sociedade. Por meio da avaliação patrimonial, ela pode promover a conscientização dos segmentos mais diversos de usuários das demonstrações contábeis, optando pela melhor conduta administrativa e também operacional que resulte em um melhor desempenho da empresa. Entretanto, para Calixtro (2005), a contabilidade ambiental no Brasil deve divulgar-se inicialmente com a conscientização dos profissionais da área, para somente depois ser divulgada e amplamente inclusa no meio empresarial (CALIXTRO, 2005, apud GRZEBIELUCKAS; CAMPOS; SELIG, 2010).

2.5 Os selos verdes

Existem hoje diversas formas de mensurar o quanto os processos e produtos de uma empresa contribuem para a manutenção do planeta através de inovações e práticas sustentáveis. Uma dessas formas é a aquisição dos selos verdes: certificações que demonstram o grau de comprometimento da empresa na redução de impactos negativos ao meio ambiente. Estes certificados podem advir do governo, de órgãos da iniciativa privada e até mesmo como metas de um grupo terceirizado ou de empresas de um mesmo setor, por exemplo (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009).

Os selos verdes, idealmente, são aprovados após uma rigorosa avaliação de especialistas. Podem surgir através de variadas ações, como a redução de impactos ambientais gerados e até mesmo a substituição de materiais poluentes por outros menos nocivos ao ambiente. Contudo, deve-se criar ainda uma metodologia científica padronizada para que esta última situação seja realmente efetiva, de modo que uma empresa não acabe por substituir um

material poluente por outro de danos muito maiores que acarretarão em grandes custos de recuperação (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009).

No Brasil existem poucos selos verdes ainda, sendo estes para produtos de madeira, agricultura e pecuária, devido à falta de uma legislação específica que oriente a criação destes, contudo, ao redor do mundo, existem diversos outros selos reconhecidos a nível internacional. Isto influí de forma fundamental na visão que se tem de uma empresa e na forma como o cidadão optam pelos seus produtos ao invés da concorrência (GOUVEIA; RIGHETTI, 2009).

2.6Impactos ambientais *versus* patrimônio da empresa

Souza e Ribeiro (2004) enfatizam que toda empresa gera custos e despesas ambientais. Os custos “são representados pelo somatório de todos os custos dos recursos utilizados pelas atividades desenvolvidas com o propósito de controle, preservação e recuperação ambiental” (RIBEIRO, 1998, apud SOUZA; RIBEIRO, 2004, p. 58). Já as despesas envolvem todos os gastos referentes ao gerenciamento ambiental em um dado período, dentro da área administrativa.

Shields, Beloff e Heller (2008, apud GRZEBIELUCKAS; CAMPOS; SELIG, 2010), trazem a definição de custos ambientais como um subconjunto dos custos operacionais de uma empresa. Para os autores, quando a empresa despeja substâncias que impactam o meio ambiente a longo prazo, trata-se de uma externalidade, ou seja, um custo social. Já quando estes custos sociais passam a afetar a empresa, surgem novos custos que devem ser contabilizados.

Motta (1996) destaca que os custos resultantes da degradação, sobretudo a longo prazo, não recaem sobre a empresa em si, mas sobre toda a sociedade e suas futuras gerações. Além disso, não são captados nas relações de mercado devido à indefinição de direitos privados de propriedade (MOTTA, 1996, apud GRZEBIELUCKAS; CAMPOS; SELIG, 2010).

Vale ressaltar que, segundo o *Environmental Protection Agency*(EPA, 1995), os custos ambientais são classificados em quatro tipos: convencionais; potencialmente ocultos; de contingência e; de imagem e relacionamento (EPA, 1995, apud SOUZA; RIBEIRO, 2004).

Os custos convencionais são aqueles ligados aos aspectos ambientais tangíveis, como o uso de matéria prima, aquisição de equipamentos, mão-de-obra, entre outros. O controle

deste tipo de custo implica no aumento da eficiência de uma empresa, por diminuir o desperdício de recursos (SOUZA; RIBEIRO, 2004).

Para que a empresa possa se enquadrar nas normas de proteção ambiental, são necessários custos que subsidiem o treinamento dos seus funcionários, os relatórios, a monitoração, entre outros aspectos. A este custo dá-se o nome de custo potencialmente oculto. Já quando se fala sobre os possíveis custos ligados à futura regulamentação da empresa, pagamentos de multas por danos ambientais e custos de recuperação pelos danos já causados, por exemplo, Souza e Ribeiro (2004) se referem como custo com contingências.

Por fim, o custo de imagem e relacionamento se refere à visão da sociedade, governo e das outras empresas em relação a como determinada empresa se preocupa com o meio ambiente (SOUZA; RIBEIRO, 2004). Neste caso, se encaixam os custos com divulgação, a aquisição de selos verdes por meio da adequação aos padrões esperados, os projetos desenvolvidos para demonstrar como a empresa se comporta, entre outros.

Para se medir o desempenho financeiro de uma empresa, atrelado às práticas ambientais, surge um dilema: enquanto algumas utilizam indicadores de mercado, outras utilizam os indicadores contábeis. Dentro dos indicadores contábeis, os mais utilizados são aqueles que mostram os resultados financeiros derivados das políticas internas da gestão, contudo, a crítica a estes indicadores deve-se ao fato da grande variação de resultados de uma empresa para outra. Mesmo com esta variação, alguns autores ainda defendem que os indicadores de mercado são ainda menos vantajosos para realizar as medições (ORELLANO e QUIOTA, 2011).

Dentre as limitações para utilizar o indicador de mercado, Brealey e Meyers (2001) apontam como uma desvantagem o fato de refletirem “as expectativas futuras dos investidores em relação ao desempenho da empresa [...] além do fato de que as empresas de capital fechado não possuem essa medida” (BREALEY; MEYERS, 2001, apud ORELLANO; QUIOTA, 2011, p. 473).

Ainda não existem indicadores de desempenho socioambientais que consigam demonstrar com clareza o desempenho quantitativo e qualitativo resultante das práticas empresariais. Para isto, alguns países estabeleceram metas e objetivos que, se cumpridos, garantem pontos em uma escala de reputação à empresa que a destaca entre as demais. Isto faz com que esta se torne mais visada pelo público crítico que se preocupa com os impactos que as empresas causam e como estas os trabalham. Um exemplo são os selos verdes concedidos (ORELLANO; QUIOTA, 2011).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando as diferentes fontes bibliográficas, leis e portarias que abordam o tema do artigo, pode-se perceber que toda atividade geram impactos ao meio ambiente, sejam eles de pequena ou larga escala, podendo prejudicar de forma direta e indireta tanto a empresa quanto a população que utiliza os produtos gerados ou vive no ambiente onde o impacto é causado.

Mesmo não ocorrendo sempre a curto prazo, os danos ambientais podem gerar diversos problemas à sociedade e, neste cenário, onde os indivíduos se tornam cada vez mais conscientes do que ocorre ao seu redor, tornou-se um desafio às empresas se readequar às novas exigências sociais para que não sofresse baixas patrimoniais ao longo do tempo devido aos impactos gerados.

Dentro deste novo cenário onde o patrimônio empresarial pode sofrer diversas baixas devido ao custeio de novos métodos que surtirão efeito a longo prazo ou evitarão a ocorrência de perdas, multas e processos legais, algumas organizações viram uma grande oportunidade de lucro. Utilizando de técnicas e treinamento, as empresas passaram a obter diferenciais como os selos verdes para que o público consciente e preocupado com o meio ambiente pudesse optar por gastar mais e obter seus produtos ao invés de financiar empresas que não objetivassem a preservação ambiental.

Segundo Orellano e Qiota (2011), os estudos mais recentes apontam uma correlação positiva entre o desempenho financeiro e socioambiental das empresas. Isto porque, com a conscientização da população, cada vez mais surgem consumidores críticos que levam as empresas a tomar novas atitudes, se adaptar à nova realidade para vender seus produtos. Com isto, mesmo que não se vise mais o lucro máximo que se tinha em mente há algumas décadas, sem o cuidado com o meio ambiente, agora as empresas acabam lucrando mais como consequência da escolha por consumidores que aprovam suas práticas em prol do bem-estar social e ambiental.

Outro importante fator que deve ser observado é o aumento do desenvolvimento das leis que abordam a proteção, promoção e recuperação do meio ambiente e as medidas internacionais tomadas que revelam a preocupação mundial com o planeta e seus recursos finitos, porém, muitas vezes, renováveis.

Com o desenvolvimento das leis, as empresas passaram a ser obrigadas a agir, buscando regulamentar-se para fugir das possíveis consequências de seus atos que

prejudiquem o meio ambiente e a sociedade. Desta forma, cresceram os números de metas e objetivos em prol da responsabilidade social e ambiental.

IMPACTO DE LOS ACCIDENTES AMBIENTALES SOBRE EL PATRIMONIO DE LAS EMPRESAS

RESUMEN

Se sabe hoy que toda interferencia humana en la naturaleza causa cambios, ya sean positivos o negativos, directos o indirectos, a corto, mediano o largo plazo. Desde la construcción hasta el pleno funcionamiento o cierre de las actividades de una empresa, diversos impactos ambientales son causados, generando consecuencias a la naturaleza, a las personas e incluso a la propia empresa. El aumento de los estudios sobre impactos ambientales en el mundo reveló esta preocupación y llevó a las empresas cada vez más a buscar cuidar de su imagen hacia la sociedad, lo que influye en la aceptación de los individuos sobre las actividades, servicios o productos que provienen de esa organización. La adquisición de sellos verdes de calidad y la realización de una contabilidad ambiental transparente, proporcionando a los funcionarios de la organización participar en el proceso de preservación ambiental pueden, junto a diversos factores, impactar directamente en el patrimonio empresarial, ya sea obteniendo ganancias o generando perjuicios. Este artículo busca identificar los principales puntos donde los accidentes ambientales influyen en el patrimonio de una empresa, a través de una metodología de investigación bibliográfica, con foco en el área contable y ambiental, a través de libros, sitios y artículos consolidados y publicados donde los autores apuntan tema, además de la delimitación de investigación a través de las bibliotecas virtuales de salud y de contabilidad.

Palabras-claves: Contabilidad ambiental. Patrimonio empresarial. Preservación.

REFERÊNCIAS

BERTOLI, Ana Lúcia; RIBEIRO, Maisa de Souza. **Passivo ambiental: estudo de caso da petróleo brasileiro s.a – Petrobrás**:A repercussão ambiental nas demonstrações contábeis, em consequência dos acidentes ocorridos. Curitiba: Revista de Administração Contemporânea, 2006, n. 2, v. 10. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552006000200007>. Acesso em: 24 ago. 2018.

BRASIL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Brasília: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 set. 2018.

GRZEBIELUCKAS, Cleci; CAMPOS, Lucila Maria de Souza; SELIG, Paulo Mauricio. **Contabilidade e custos ambientais: um levantamento da produção científica no período de 1996 a 2007**. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prod/2011nahead/AOP_T6_0009_0082.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

GOUVEIA, Flávia; RIGHETTI, Sabine. **Inovação e meio ambiente**: pressão verde motiva empresas a inovar de forma sustentável. Campinas: Conhecimento e Inovação, 2009, n. 3, v. 5. Disponível em:

<http://inovacao.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-43952009000300012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 set. 2018.

GONÇALVES, Luiz Henrique Toledo; OLIVEIRA, Johnny Jorge de. **Importância da contabilidade ambiental na formação do profissional de ciências contábeis**. Florianópolis: 7º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, 2017. Disponível em:
 <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/arquivos_artigos/artigos/1224/20170830234954.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2018.

ORELLANO, Verônica Ines Fernandez; QUIOTA, Silvia. **Análise do retorno dos investimentos socioambientais das empresas brasileiras**. Revista Adm. Empres. v. 51, n. 5, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902011000500005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 set. 2018.

PRAZERES, Dinaldo Campos; GOMES, Fernanda da Costa; AZEVEDO, Tânia Cristina. **contribuições da contabilidade na gestão ambiental:gestão ambiental baseada em custos**, Trabalho E-2.225. São Paulo: IX Congresso Brasileiro de Custos, 2002. Disponível em:
 <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/2687/2687>>. Acesso em: 31 ago. 2018.

SANTOS, Luiz Paulo Roberto dos; SOUZA, Leonice Damando de. **Contabilidade ambiental: uma contribuição da ciência contábil à sustentabilidade da gestão ambiental**. Três Lagoas: AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas, 2014. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2014/downloads/2014/Contabilidade%20Ambiental%20Uma%20Contribui%C3%A7%C3%A3o%20Da%20Ci%C3%A3o%20Cont%C3%A1bil%20%C3%A3o%20Sustentabilidade%20Da%20Gest%C3%A3o%20Ambiental.pdf>>. Acesso em: 04 de out. 2018.

SILVERIA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. Unidade 2 – A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: UAB/UFRGS e Pelo Curso de Graduação Tecnológica, 2009. p. 31-42. Disponível em:
 <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SOUZA, Valdiva Rossato de; RIBEIRO, Maisa de Souza. **Aplicação da contabilidade ambiental na indústria madereira**. Revista Contabilidade & Finanças, n. 35, v. 15, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000200005>. Acesso em: 24 ago. 2018.

TINOCO, João E. P.. **balanço social e a contabilidade no brasil**. Caderno de Estudos, n. 09, São Paulo, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-92511993000200004>. Acesso em: 18 set. 2018.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira. Balanço social dos bancos/FEBRABAN:uma análise da evolução da Responsabilidade Social Empresarial (RSE). **CadernoEBAPE.BR**, v. 3, n. 3, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000300002>. Acesso em: 18 set. 2018.